



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.609 de 14 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/11/2025 até 07/11/2025, ao(a) servidor(a) CILENE MARIA BASTOS , registro funcional nº 19743 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) ELISABETE RODRIGUES BARBOSA , registro funcional nº 20607 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) LIRIA DARC RODRIGUES , registro funcional nº 28205 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/11/2025 até 13/11/2025, ao(a) servidor(a) VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR , registro funcional nº 33521 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR , registro funcional nº 33521 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) VALERIA DE SOUZA PEREIRA , registro funcional nº 36142 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) ANDREA CARPENA GALLO , registro funcional nº 36215 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 10/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) JOSUE ALVES DO NASCIMENTO , registro funcional nº 39731 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

009 - a partir de 18/12/2025 até 18/12/2025, ao(a) servidor(a) JOELMA PEREIRA DE MATOS , registro funcional nº 40068 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 07/11/2025 até 08/11/2025, ao(a) servidor(a) JOELMA DAMIANA SANTOS SOUZA , registro funcional nº 40087 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 10/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) BRUNA LEITE SANTOS , registro funcional nº 40100 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

012 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) DEBORA APARECIDA DOS SANTOS , registro funcional nº 40309 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 13/11/2025 até 13/11/2025, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE PAULA SANTANA PEREIRA , registro funcional nº 40964 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

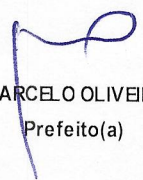
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.609 de 14 de Novembro de 2025

014 - a partir de 27/11/2025 até 27/11/2025, ao(a) servidor(a) FERNANDA DE PAULA SANTANA PEREIRA , registro funcional nº 40964 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

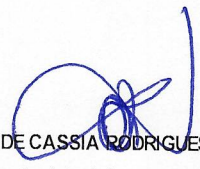
015 - a partir de 10/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) ALEXANDRA BENTO DA SILVA , registro funcional nº 43772 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

016 - a partir de 10/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) CAMILA CARLOS FANTI CONDE , registro funcional nº 5002621 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 67.613 de 17 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 2 da Portaria / CGP / nº 67.521 de 28/10/2025 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 03/12/2025 a 03/12/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 09/12/2025 a 09/12/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 03/12/2025 a 03/12/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 09/12/2025 a 09/12/2025

a(o) servidor(a) PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO , registro funcional nº 27325 , ocupante do cargo/função PEB I , onde se lê 03/12/2025 e 09/12/2025, leia-se 03/12/2025 a 04/12/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.614 de 17 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/12/2025 até 19/12/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI DO CARMO SERAFIM**, registro funcional nº 8649, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/11/2025 até 06/11/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **MAGNA BINO DOS SANTOS NEVES**, registro funcional nº 27515, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) **CYNTHIA DA SILVA ALMEIDA**, registro funcional nº 28574, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **VANUSA ROSA DE ALMEIDA SILVA**, registro funcional nº 29056, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERREIRA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **NILVA VERONICA PEREIRA**, registro funcional nº 29421, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 24/11/2025 até 24/11/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANA SLYWEZUK**, registro funcional nº 29503, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 25/11/2025 até 26/11/2025, ao(a) servidor(a) **MICHELLY CANDIDO SANTOS**, registro funcional nº 29694, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 14/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) **LUCELIA NASCIMENTO DE MORAIS PAZ**, registro funcional nº 29730, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 14/11/2025 até 14/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 19/11/2025 até 19/11/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.614 de 17 de Novembro de 2025

014 - a partir de 13/11/2025 até 13/11/2025, ao(a) servidor(a) **MARLUCE RISONHO**, registro funcional nº 33761, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO**, registro funcional nº 35066, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 10/11/2025 até 10/11/2025, ao(a) servidor(a) **GENI BARBOSA DA SILVA**, registro funcional nº 40095, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

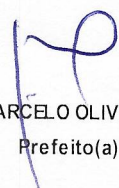
017 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS**, registro funcional nº 40227, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS**, registro funcional nº 40227, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 03/11/2025 até 04/11/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINE ESTEVAM FERREIRA REIS**, registro funcional nº 40246, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 11/11/2025 até 11/11/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZETE SALVIANO NEVES BISCAINO**, registro funcional nº 41848, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de Novembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.618 de 17 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/12/2025, da STRE.0.3.1.1 - Núcleo Com. e Serv. Ambulante, Fomento Peq. Empreendedores, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o(a) servidor(a) JOSE TEODORO DE ASSIS, código funcional 5431, contratado (a) em 01/03/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTÁVEL a função de AUD.FISC.ATIV.URB. MUNICIPAIS, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SMA.0.3.3.1.1 - Parque da Gruta, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o(a) servidor(a) CLAUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS, código funcional 20558, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

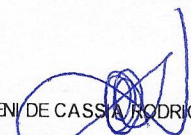
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.2.0.0.5 - CRAS Vila Mercedes, o(a) servidor(a) TALITA SOARES AMARAL PRIMO, código funcional 27959, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S., de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem Estar Animal, para SS.7.1 - Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental, o(a) servidor(a) AMANDA LUMY KAWANAMI, código funcional 40711, no cargo de MEDICO-VETERINARIO 40H, de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 67.620 de 18 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

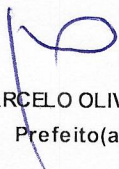
RETIFICAR,

001 - o item 5 da Portaria / CGP / nº 67.589 de 10/11/2025 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 12/11/2025 a 12/11/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 18/11/2025 a 18/11/2025

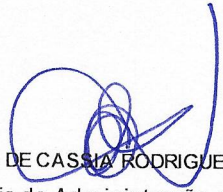
a(o) servidor(a) DAYANE ROMERO CUSSOLIM MANTHAY , registro funcional nº 28897 , ocupante do cargo/função
PEB I , onde se lê 12/11/2025,
leia-se 27/11/2025.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

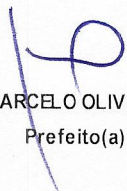
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.621 de 18 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

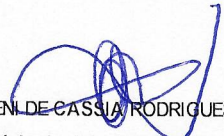
001 - a partir de 19/11/2025 até 18/11/2027, ao(a) servidor(a) LUCIELE OLIVEIRA DE ALMEIDA MARQUES, registro funcional nº 39698, ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



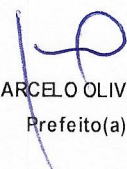
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.622 de 18 de Novembro de 2025

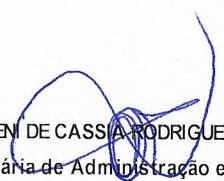
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/12/2025, da SS.4.22 - UBS Zaira II, para
SS.4.2 - UBS Feital, o (a) servidor (a)
ADINEIA CRISTIANE DA SILVA PELLEGRINI, código funcional 40030, no cargo de
TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização